

Leilão Top da Raça

# 12° PÊGA & MARCHADOR

Criatório Vale dos Crixás  
Haras Calafate  
E convidados.

Um show de genética e qualidade em Mulas de Patrão, Jumentos e Jumentas Pêga e Equinos Mangalarga Marchador, entre Éguas paridas, Potras e Potros durante a ExpoZebu 2023

Leilão Virtual  
30 de abril às 20h

CANAL  
**BUSINESS**

LEILÃO CHANCELADO  
**EXPOZEBU 2023**



Criatório  
**Vale dos Crixás**  
Jumentos e Mulas Pêga



**TRANSMISSÃO AO VIVO**  
PELO YOUTUBE DO CANAL BUSINESS

<https://www.youtube.com/c/CanalBusinessleiloes>

01

# DONZELA DO SÃO JOAQUIM

FÊMEA - 29/11/2009  
RAÇA PÊGA

RENA OCEANO X MAJESTADE MAAB  
RENA DUELO X ETIQUETA DO PARANAIBA X GAS DIADEMA X PETECA MAAB

Lote 3 em 1

Jumenta  
de Ponta

H. Possebon

**Segue com cria macho ao pé, filho do jumento registrado TROADO ZJ DA IPOEIRA e prenhez positiva do mesmo jumento.**

02

# MARAJÁ VALE DO CRIXAS

Jumento de 23 Meses. Ótima morfologia. Conjunto de frente mostra a excelente expressão racial. Marchador. Ótima garupa e estrutura corporal. Linha Alta: Jatobá, que é Maab Luke que vai em Gás Diadema e Rena Duelo.  
Linha Baixa vai em Monumento da Lagoa que é Infante e também vai em Ali Aladim.

**Genética  
Comprovada**



H. Possebon

03

# KONGO VALE DO CRIXÁS

MACHO - 29/08/2019

LINHA ALTA É BAGRES JANGUEDO QUE É ALI DURANGO E BONITÃO DA ALIANÇA.  
SUA MÃE É DA TROPA ERNANE CORDEIRO. ANDAMENTO DE MUITA QUALIDADE.



**Jumento  
Extra**



*H. Possebon*

04

# GALÃ DA BALSAMO

É UM BURRO BARDOTO, FILHO DO CAMARO CALIFÓRNIA MARK X JUMENTA PÉGA 4 ANOS, DE BOA ÍNDOLE PARA CRIANÇAS E MULHERES, QUALQUER UM PODE ANDAR E DE CONFIANÇA, PAMPA DE PRETO!



**Burro  
de Patrão**



*H. Possebon*

05

# MORENA VALE DO CRIXAS

4 ANOS, ORIGEM LAGOA DOURADA. ESTÁ EM ALEXÂNIA GO.

**Genética**  
**Lagoa Dourada**



H. Possebon

06

# LANCE VALE DO CRIXAS

BURRO DE PELAGEM NEGRA. 4,5 ANOS.

MARCHADOR AO EXTREMO E PRONTO PARA TRABALHO. MUITO BOA ÍNDOLE.

**Burro de  
Confiança**



H. Possebon

07

# NAMORADA VALE DO CRIXAS

MULA CASTANHA DE 4 ANOS. DÓCIL, MARCHADEIRA, TEM CONJUNTO DE FRENTE  
LEVE E BONITO. RECÉM DOMADA E COM POTENCIAL ENORME PARA PISTA.



**Mula de Potencial  
para pista.**



*H. Possebon*



08

# ESMERALDA DA BALSAMO

4 ANOS, FILHA DO TROADO JZ DA IPOEIRA X ÉGUA PAULISTA, MULA BEM MARCHADA, EXTRA DE ANDAMENTO!



**Mula  
Extra**



*H. Possebon*

09

# LUGANO VALE DO CRIXAS

BURRO 4,5 ANOS . ÓTIMO ANDAMENTO E DE MUITO BRIO.  
BURRO DE PATRÃO. 1.45 CM DE CERNELHA.

**Burro  
de Patrão**



H. Possebon

10

# LEGO VALE DO CRIXAS

BURRO PINHÃO DE 4,5 ANOS. PRONTO PARA TRABALHO.  
MUITO MARCHADOR E ESPERTO. 1,38 CM DE CERNELHA.

**Burro  
de Confiança**



H. Possebon

11

# TEQUILA E FRONTAL DA BALSAMO

ÉGUA PRIMEIRA CRIA, 3/5 ANOS BURRO DE 4 MÊS, NO PÉ FILHO DO RUSSINHO DA BÂLSAMO,  
E JÁ VAI PRENHA DELE NOVAMENTE, GRANDE CHANCE DE TRAZER UMA MULA PAMPA!



**Lote  
3 em 1**



*H. Possebon*

12

# TANGO VALE DO CRIXAS

BURRO ,PELAGEM DE DESTAQUE. 4 ANOS FILHO DE ÉGUA MANGOLINA.  
ÓTIMA ÍNDOLE. PRONTO PARA TRABALHO E CAVALGADAS.

**Pelagem  
Diferenciada**



H. Possebon

13

# ALEGRIA DA BALSAMO

3/5 ANOS, FILHA DO TROADO JZ DA IPOEIRA X ÉGUA MANGALARGA PAULISTA,  
MUITA MARCHADA E DE BOA ÍNDOLE!



**Mula  
Chic**



H. Possebon

14

# ORQUÍDEA VALE DO CRIXÁS

Mula de 16 meses.

DESTAQUE EM ANDAMENTO E MORFOLOGIA. MULA COM GRANDE POTENCIAL PARA PISTA



**Mula  
Diferenciada**



**SEU PAI, JAÚ VALE DO CRIXÁS**

*Possebon*

15

# BARONESA E DUQUE DA BALSAMO

6 ANOS, COM O BURRO DE 5 MESES AO PÉ, FILHO DO TROADO JZ DA IPOEIRA.  
BURRO EXTRA NO ANDAMENTO E JÁ VAI PRENHA DO TROADO JZ DA IPOEIRA!

Lote  
3 em 1



*H. Possebon*





16

# VIOLA E PINTOR VALE DO CRIXAS

ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR COM BURRINHO AO PÉ DE 2 MESES DE IDADE. BURRINHO MUITO MARCHADOR COM MARCHA PICADA E PELAGEM EXÓTICA. PAI: JATOBÁ VALE DO CRIXÁS.

**Marcha  
Picada**



*H. Possebon*

17

# ORIGINAL VALE DO CRIXAS

Mula de 14 meses.

PELAGEM EXÓTICA BAIA CLARA COM FRENTE ABERTA. ÓTIMO ANDAMENTO.



**Mulinha  
de Ponta**



*H. Possebon*

18

# ORIVES E OLODUM VALE DO CRIXÁS

OLODUM: BURRO DE 17 MESES. FILHO DE JAÛ VALE DO CRIXÁS COM ÉGUA MANGOLINA. BURRO FORTE E ÓTIMA ÍNDOLE.  
ORIVES; BURRO DE 14 MESES FILHO DE JAÛ X EGUA MANGALARGA. ÓTIMO ANDAMENTO E MORFOLOGIA. FUTURO BURRO DE PATRÃO.

**Burrinho  
de Patrão**



**SEU PAI, JAÛ VALE DO CRIXÁS**

# 19

## OSASCO E OPALA VALE DO CRIXÁS

OSASCO: BURRO DE 14 MESES, FILHO DE JAÚ VALE DO CRIXÁS EM ÉGUA MEIO SANGUE PAINTHORSE. PELAGEM EXÓTICA, MUITO BOA ÍNDOLE E MORFOLOGIA.

OPALA: BURRO DE 15 MESES, FILHO DE JAÚ VALE DO CRIXÁS X ÉGUA MANGALARGA MARCHADOR. LINDO CONJUNTO DE FRENTE. BOM ANDAMENTO E MUITO BOA ÍNDOLE.

**Burros de  
Futuro**



H. Possebo

SEU PAI, JAÚ VALE DO CRIXÁS

20

# GRANFINO DA ESTÂNCIA SANKARA

MACHO - 01/09/2013

BARÃO DA ESTÂNCIA SANKARA X NORUEGA DA APARECIDINHA



**Burro  
Extra**



21

# GALÁXIA DO CALAFATE

FÊMEA - 01/03/2007  
MANGALARGA MARCHADOR

RUBI L.J. X PANDORGA DE SÃO FRANCISCO DE UBERABA  
LUNDU L.J. X MECA L.J. HÉRCULES DA ESTÂNCIA X ACIONISTA DE SÃO FRANCISCO DE UBERABA

Égua de  
Ponta



SEU PAI, RUBI L.J

22

# FLORIDA DO CALAFATE

FÊMEA - 18/10/2005  
MANGALARGA MARCHADOR

EROS J.N.53 X ORIGEM DE SÃO FRANCISCO DE UBERABA  
PARDAL J.N.53 X NICE DO RIBEIRÃO PRETO X HÉRCULES DA ESTÂNCIA X GARÇA DO GUEGA

Genética  
53



23

# MATEMÁTICA DO CALAFATE

FÊMEA - 09/02/2013  
MANGALARGA MARCHADOR

ALBATRHOZ DA CERTEZA X FLOR DO CALAFATE  
ARISCO DA CERTEZA X JPANDORGA DE SÃO FRANCISCO DE UBERABA X EROS J.N.53 X FOFA DA CERTEZA

**Genética  
Comprovada**





24

# QBOA DO CALAFATE

FÊMEA - 10/10/2016  
MANGALARGA MARCHADOR

GAMÃO DO EXPOENTE X JADE DO CALAFATE  
TRILHO DA ZIZICA X JANGADA DA SELVA MORENAA X EROS J.N.53 X INSSANA DO CALAFATE



**Lote  
3 em 1**



SEU PAI, GAMÃO DO EXPOENTE

25

# NOVIDADE DO CALAFATE

FÊMEA - 14/04/2014  
MANGALARGA MARCHADOR

GAMÃO DO EXPOENTE X HILÉIA DO CALAFATE  
TRILHO DA ZIZICA X JANGADA DA SELVA MORENAA X EROS J.N.53 X BALALAICA DO CALAFATE

**Matriz  
de Ponta**



SEU PAI, GAMÃO DO EXPOENTE

26

# TORONTO DO CALAFATE

CASTRADO - 07/12/2019  
MANGALARGA MARCHADOR

Z.C. GELO X DUNA DO CALAFATE  
ZANGADO DO CÍRCULO D X Z.C. SIBÉRIA X ÓPIO G.P. X ESTRELA DA CIANB

Genética  
Circulo D



SEU PAI, Z.C GELO

27

# WANDA DO CALAFATE

FÊMEA - 21/10/2021  
MANGALARGA MARCHADOR

BATÁVIO DA BOA FÉ X JARDINEIRA DO CALAFATE  
OLODUM DA BOA FÉ X UVAIA PAREDÃO X EROS J.N.53 X DUNA DO CALAFATE

**Genética  
Superior**



**SEU AVÔ, OLODUM DA BOA FÉ**



**SUA AVÔ, UVAIA PAREDÃO**

28

# VIRTUDE DO CALAFATE

FÊMEA - 20/01/2022  
MANGALARGA MARCHADOR

LANCELOT DO CALAFATE X QUENGA DO CALAFATE  
CAÇADOR DA SELVA MORENA X JANGADA DA SELVA MORENA X JOINT DO CALAFATE X JOCASTA DO CALAFATE



Potra  
Chic



SEU PAI, LANCELOT DO CALAFATE



SEU AVÔ, CAÇADOR DA SELVA MORENA

29

# SANTIAGO DO CALAFATE

CASTRADO - 08/12/2018  
MANGALARGA MARCHADOR

LANCELOT DO CALAFATE X FLORIDA DO CALAFATE  
CAÇADOR DA SELVA MORENA X JANGADA DA SELVA MORENA X EROS J.N.53 X ORIGEM DE SÃO FRANCISCO DE UBERABA

Genética  
JB x 53



SEU PAI, LANCELOT DO CALAFATE



SUA MÃE, FLÓRIDA DO CALAFATE

30

# XEQUE-MATE DO CALAFATE

MACHO - 11/12/2022  
MANGALARGA MARCHADOR

LANCELOT DO CALAFATE X ONDA DO CALAFATE  
CAÇADOR DA SELVA MORENA X JANGADA DA SELVA MORENA. GAMÃO DO EXPOENTE X JADE DO CALAFATE

**Genética  
Comprovada**



**SEU PAI, LANCELOT DO CALAFATE**



**SEU AVÔ, CAÇADOR DA SELVA MORENA**

**31**

# GOIÂNIA VALE DO SOL

VEM POR CONTA DO HARAS VALE DO SOL, CRIADOR TONINHO DO VALE. ÉGUA MANGALARGA PAULISTA, COM CRIA AO PÉ DE LINDO BURRINHO PRETO, COM 30 DIAS DE VIDA, FILHO DO GRANDE JUMENTO RAÇADOR PLAYBOY RF. ÉGUA COM GARANTIA DE PRENHÊS, DO JUMENTO PLAYOFF, QUE É NADA MENOS, FILHO DO GRANDE PLAYBOY RF.



**Lote  
3 em 1**





32

# RIVELINO VALE DO SOL

VEM POR CONTA DO HARAS VALE DO SOL DE BELA VISTA DE GOIÁS, DO CRIATÓRIO DO TONINHO DO VALE. BURRO, MACHO, COM 12 MESES DE IDADE, ALAZÃO, FILHO DE ÉGUA MANGALARGA PAULISTA COM O GRANDE JUMENTO RAÇADOR PLAYBOY RF.



**Burro  
Chic**





# EQUIPE DE VENDAS

Alexandre Todeschini  
(21) 98541-1900

Hilton Pereira  
(21) 98541-1901

André De Simone  
(11) 99780-1835

Hugo Ferrari  
(21) 97928-4645

Clóvis Ferreira  
(21) 97492-6614

Ana Paula Brito  
(61) 98202-4727

CANAL  
**BUSINESS**

LEILÃO CHANCELADO  
**EXP ZEBU 2023**



Criatório  
**Vale ..  
Crixás**  
Haras de Haras Pêga



**TRANSMISSÃO AO VIVO**  
PELO YOUTUBE DO CANAL BUSINESS  
<https://www.youtube.com/c/CanalBusinessleiloes>

# REGULAMENTO

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Artº. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas.

2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site [www.canalbusiness.com.br](http://www.canalbusiness.com.br), indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários.

3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.

4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará o VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As "crias" que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a

propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor. 6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma:

6.1 -A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR;

6.2 - Os vendedores pagarão comissão e taxa pré-estabelecidas;

6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese.

7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição.

7.1 - Ao efetuar um lance no pregão/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site [www.canalbusiness.com.br](http://www.canalbusiness.com.br) o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial.

7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: "a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso".

7.3 – Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo.

8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador.

9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de

10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos.

11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, serão de responsabilidade dos compradores.

12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficará sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal.

13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor.

14 - As "crias" que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação.

15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor.

16 - Todas as informações constantes no catálogo, são de responsabilidade dos vendedores.

17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem

pelas obrigações assumidas pelas partes.

18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 50 (CINQUENTA), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 25 (VINTE E CINCO) parcelas duplas com vencimentos MENS AIS representadas por nota promissória.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 10.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) e AS 24 PARCELAS DUPLAS RESTANTES de R\$400,00 com vencimentos MENS AIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO: O pagamento do valor da arrematação será feito em 50 (CINQUENTA) parcelas QUINZENAIS da seguinte forma: (2+48), vendendo 2 (DUAS) parcelas no ato da aquisição (CHEQUE/DEPOSITO) MAIS 48 (QUARENTA E OITO) parcelas restantes em intervalos QUINZENAIS representadas por nota promissória.

3ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 5 (CINCO) parcelas mensais com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto em Cheques. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 10.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). COM DESCONTO DE 10% = R\$ 9.000,00 SENDO: 5 parcelas iguais no valor de R\$1.800,00 cada COM VENCIMENTOS MENS AIS REPRESENTADAS POR BOLETO BANCÁRIO.

4ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 12% (DOZE POR CENTO) de desconto. EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 10.000,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). COM DESCONTO DE 12% = 1 CHEQUE/DEPÓSITO NO VALOR DE R\$ 8.800,00.

Uberaba, 30 de Abril de 2023.